# Câmara Municipal de Cambé

## PORTARIA Nº 009-2019

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Patrimônio e dá outras Providências".

JOSÉ CARLOS CAMARGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Patrimônio para exercer as atribuições da Portaria nº 51/2015, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Andrews Penha de Oliveira, matrícula nº 575
Membros: José Pinheiro Neto, matrícula nº 82
André Pereira Santin, matrícula nº 648
Pietro Scomazzon Cattelan, matrícula nº 644

Art. 2º Estabelecer prazos para realização dos inventários estabelecidos pelo inciso IX do Art. 2 da Portaria 51/2015 de: 30 dias do início da gestão para realização do inventário inicial, e de 60 dias que antecedem o final da gestão, para inventário final, podendo ser prorrogado por 30 (trinta) dias uma única vez, por motivo devidamente justificado e aceito previamente.

Art. 3º Estabelecer prazo de 30 dias após o final do exercício para a realização do inventário anual estabelecido pelo inciso IX do Art. 30 da Lei Municipal 2.855/2017.

Art. 4º Os membros da comissão terão mandato até 31 de dezembro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cambé, 15 de janeiro de 2019.

José Carlos Camargo
PRESIDENTE

Publicado no Jornal
JORNAL OFICIAL MUNICÍPIO CAMBÉ
Edição: N.º 559 de 16/01/2019
Página(s): 4
C.N.P.J.: veículo publicação:
75732 057 0001 -84